ESTADO DE MINAS GERAIS

Câmara Municipal de Pains

CEP. 37.295 — PAINS — M.G.

OFÍCIO Nº:

ASSUNTO:

I N D I C A Ç Ã O Nº 032/92

O vereador que a esta subscreve, ouvida a Casa e dispensadas as formalidades regimentais, INDICA ao Sr. Prefeito Municipal a necessidade de se tomar providências para acabar com a criação de porcos dentro do perí metro urbano.

Sala das sessões, 03 de fevereiro de 1992

Giovanni Borges Teixeira-Vereador

Retirada em 03.02.92